



## AUTORIZAÇÃO Nº 19/2021/GTCE/GOAG/SPO

### AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE HELICÓPTEROS COM CARGA EXTERNA

Revisão nº 13

#### PARTE A – GENERALIDADES

**A.1** Esta autorização é emitida em favor de **HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.**, segundo as provisões do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 133 e atendendo ao previsto na seção 133.11 do mesmo regulamento.

**A.2** De acordo com a seção 133.13, a validade desta autorização expira em **SETEMBRO/2022**, a menos que, antes deste prazo, ela seja cassada, suspensa ou revogada, ou seu detentor a devolva a ANAC.

**A.3** Esta autorização deverá ser devolvida à ANAC ao final de sua validade ou quando a **HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.** interromper em definitivo suas operações com cargas externas.

**A.4** A ANAC poderá, a qualquer tempo, alterar, suspender ou revogar esta autorização, para garantir a manutenção da segurança de voo.

**A.5** Cópia desta autorização deverá ser conduzida a bordo de cada aeronave autorizada no item B.1.

**A.6** As definições contidas no RBAC 001, no RBAC 133 e na IAC 3515 são utilizadas neste documento.

**A.7** O piloto **GUILHERME MASKE MARANHÃO**, CANAC **114920**, PCH **03289**, foi designado pela **HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.** e aceito pela ANAC para o cargo de Piloto-Chefe de Carga Externa, requerido pela seção 133.21(b) do RBAC 133.

**A.8** Os pilotos **ROBINSON BORDIN**, CANAC **115368**, PCH **03428**, **MARCELO LAMBRECHT**, CANAC **130170**, PCH **03865**, e **RUBENS CORREIA DA SILVA NETO**, CANAC **137277**, PCH **04116** foram designados pela **HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.** e aceitos pela ANAC para o cargo de Assistentes de Piloto-Chefe de Carga Externa, requerido pela seção 133.21(b) do RBAC 133.

**A.9** O Piloto-Chefe de Carga Externa e seus Assistentes, acima designados, estão autorizados a realizar a avaliação de conhecimentos e habilidades dos pilotos para fins de inclusão dos mesmos nesta Autorização para Operação.

#### PARTE B – LIMITAÇÕES OPERACIONAIS

**B.1** A **HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.** está autorizada a conduzir operações com cargas externas somente com as seguintes aeronaves:

MARCAS	TIPO DE AERONAVE		CLASSE DA COMBINAÇÃO AERONAVE-CARGA	CATEGORIA DE HOMOLOGAÇÃO
	FABRICANTE	MODELO		
PR-HAE	EUROCOPTER	AS350B3	A/B/C	NORMAL
PR-HGL	EUROCOPTER	AS350B3	A/B/C	NORMAL
PR-HNB	EUROCOPTER	AS350B3	A/B/C	NORMAL
PP-HZB	HELIBRAS	AS350B3	A/B/C	NORMAL
PS-HSL	AIRBUS HELICOPTERS	AS350B3	A/B/C	NORMAL
PP-JRX	BELL HELICOPTER	505	B	NORMAL
PP-JRH	BELL HELICOPTER	505	B	NORMAL
PR-YIT	HELIBRAS	AS350B3	B	NORMAL
PP-PIT	HELIBRAS	AS350B2	A/B/C	NORMAL

**B.2** Os seguintes tipos de operações poderão ser conduzidos pela **HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.**:

MARCAS	Transporte de Carga Externa		Combate a Incêndios		Descida de Rappel
	Linha Curta	Linha Longa	Linha Curta	Linha Longa	
PR-HAE	X	X	X	X	X
PR-HGL	X	X	X	X	X
PR-HNB	X	X	X	X	X
PP-HZB	X	X	X	X	X
PS-HSL	X	X	X	X	X
PP-JRX	X	X	X	X	
PP-JRH	X	X	X	X	
PR-YIT					X
PP-PIT	X	X	X	X	X

**B.3** As operações de carga externa autorizadas por este documento somente poderão ser conduzidas na seguinte área: **TUDO TERRITÓRIO BRASILEIRO COM EXCEÇÃO DE GRANDES EXTENSÕES DE ÁGUA.****B.4** Os pilotos autorizados a conduzir as operações de que trata esta autorização são os abaixo relacionados:

NOME DO PILOTO	CANAC	PC/PLA Nº	AERONAVES (modelo)	TIPOS DE OPERAÇÃO
Alexandre Murta Collares	144313	PCH 04626	AS350B3	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Combate a incêndios ambientais com linha curta e longa.
Alline de Deus Braga	103233	PCH 04130	AS350B3	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Descida de Rappel.
André Luis Franke	550350	PCH 05600	AS350B3	Transporte de carga externa com linha curta.
Antônio Carlos Soares Pereira	724898	PLH 01017	AS350B3	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Combate a incêndios ambientais com linha curta e longa.
Augusto Biesuz	257983	PCH 06807	B505	Transporte de carga externa com linha curta.
Ângelo Augusto Pitol	966424	PCH 02066	AS350B3	Transporte de carga externa com linha curta.
Bruno Mendes Biesuz	140400	PCH 05266	B505	Transporte de carga externa com linha curta.
Eduardo Biesuz	136435	PCH 04069	AS350B3 AS350B2 B505	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Descida de Rappel.
Eduardo Rogério Lourenço	149485	PCH 04536	AS350B3 AS350B2	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Combate a incêndios ambientais com linha curta e longa; Descida de Rappel.
Fabiano Luiz Possi	909432	PCH 01762	AS350B3	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Descida de Rappel.
Felipe Lucini	164134	PCH 05112	AS350B3 AS350B2 B505	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa;
Fernando Lucini	101827	PCH 02136	AS350B3	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa;
Fernando Rosset Favero	141300	PCH 04349	AS350B3 AS350B2	Transporte de carga externa com linha curta; Combate a incêndios ambientais com linha curta e longa; Descida de Rappel.
Guilherme Maske Maranhão	114920	PCH 03289	AS350B3 AS350B2	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Combate a incêndios ambientais com linha curta e longa; Descida de Rappel.

Marcel Monge Garcia	143790	PCH 04416	AS350B3	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Combate a incêndios ambientais com linha curta e longa.
Marcelo Lambrecht	130170	PCH 03865	AS350B3 AS350B2	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Combate a incêndios ambientais com linha curta e longa; Descida de Rappel.
Marcelo Marques Nogueira Cobra	110705	PCH 02590	AS350B3 AS350B2	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Combate a incêndios ambientais com linha curta e longa; Descida de Rappel.
Muriel Biesuz	109732	PCH 02620	AS350B3 AS350B2	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Descida de Rappel
Patrícia Beilfuss Massotti	227643	PCH 06274	AS350B3	Transporte de carga externa com linha curta.
Philip Carvalho Kos	916627	PCH 04286	AS350B3 AS350B2	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Descida de Rappel
Robinson Bordin	115368	PCH 03428	AS350B3 AS350B2 B505	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Combate a incêndios ambientais com linha curta e longa; Descida de Rappel.
Rubens Correia da Silva Neto	137277	PCH 04116	AS350B3 AS350B2 B505	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Combate a incêndios ambientais com linha curta e longa; Descida de Rappel.
Saulo Ribeiro Junqueira Lopes	982926	PCH 01658	AS350B3	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Descida de Rappel.
Silvio Claudio Campos de Souza	961904	PLH 02876	AS350B3	Transporte de carga externa com linha curta.
Thiago de Souza	126646	PCH 04411	AS350B3 AS350B2	Transporte de carga externa com linha curta; Combate a incêndios ambientais com linha curta e longa. Descida de Rappel.
Wilian Sebastian Wasman	128277	PCH 03789	AS350B3 AS350B2	Transporte de carga externa com linha curta; Transporte de carga externa com linha longa; Combate a incêndios ambientais com linha curta e longa; Descida de Rappel.

## PARTE C – MANUTENÇÃO

### C.1 RESERVADO

## PARTE D – LIMITAÇÕES OPERACIONAIS

- D.1** Em hipótese alguma poderão ser transportados passageiros em operações com cargas externa.
- D.2** As operações de rappel deverão ser realizadas somente com pessoas devidamente qualificadas para tal, sendo responsabilidade total da empresa permitir que somente tais pessoas tomem parte nesta operação.
- D.3** As operações deverão ser conduzidas em período diurno e de acordo com as regras de voo visuais (VFR).
- D.4** As operações deverão seguir o previsto no Manual de Carga Externa.

**Brasília, 27 de abril de 2021.**

**Joel Sebastião Maia Junior**  
**Gerente Técnico de Certificação - GTCE**  
*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Joel Sebastiao Maia Junior, Gerente Técnico**, em 27/04/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5643115** e o código CRC **F3CB8864**.

---